

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA



**XXI CURSO DE EXTENSÃO EM
DEFESA NACIONAL
2019**





OBJETIVO

**Apresentar à audiência a Política Nacional
de Defesa e sua relação com a Política
Externa e de Inteligência**



SUMÁRIO

- **BASE LEGAL**
- **A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA**
- **CONCLUSÃO**



SUMÁRIO

➤ **BASE LEGAL**

➤ A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

➤ CONCLUSÃO



CONSTITUIÇÃO FEDERAL – PRINCÍPIOS



Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I- independência nacional
- II- prevalência dos direitos humanos
- III- autodeterminação dos povos
- IV- **não-intervenção**
- V- igualdade entre os Estados
- VI- **defesa da paz**
- VII- **solução pacífica dos conflitos**
- VIII- repúdio ao terrorismo e ao racismo
- IX- cooperação entre os povos para o progresso da humanidade
- X- concessão de asilo político





BASE LEGAL DE DEFESA



Lei complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010

§3º O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Congresso Nacional, na primeira metade da sessão legislativa ordinária, **de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos**, a partir do ano de 2012, com as devidas atualizações:

- I- a Política de Defesa Nacional
- II- a Estratégia Nacional de Defesa
- III- o Livro Branco de Defesa Nacional

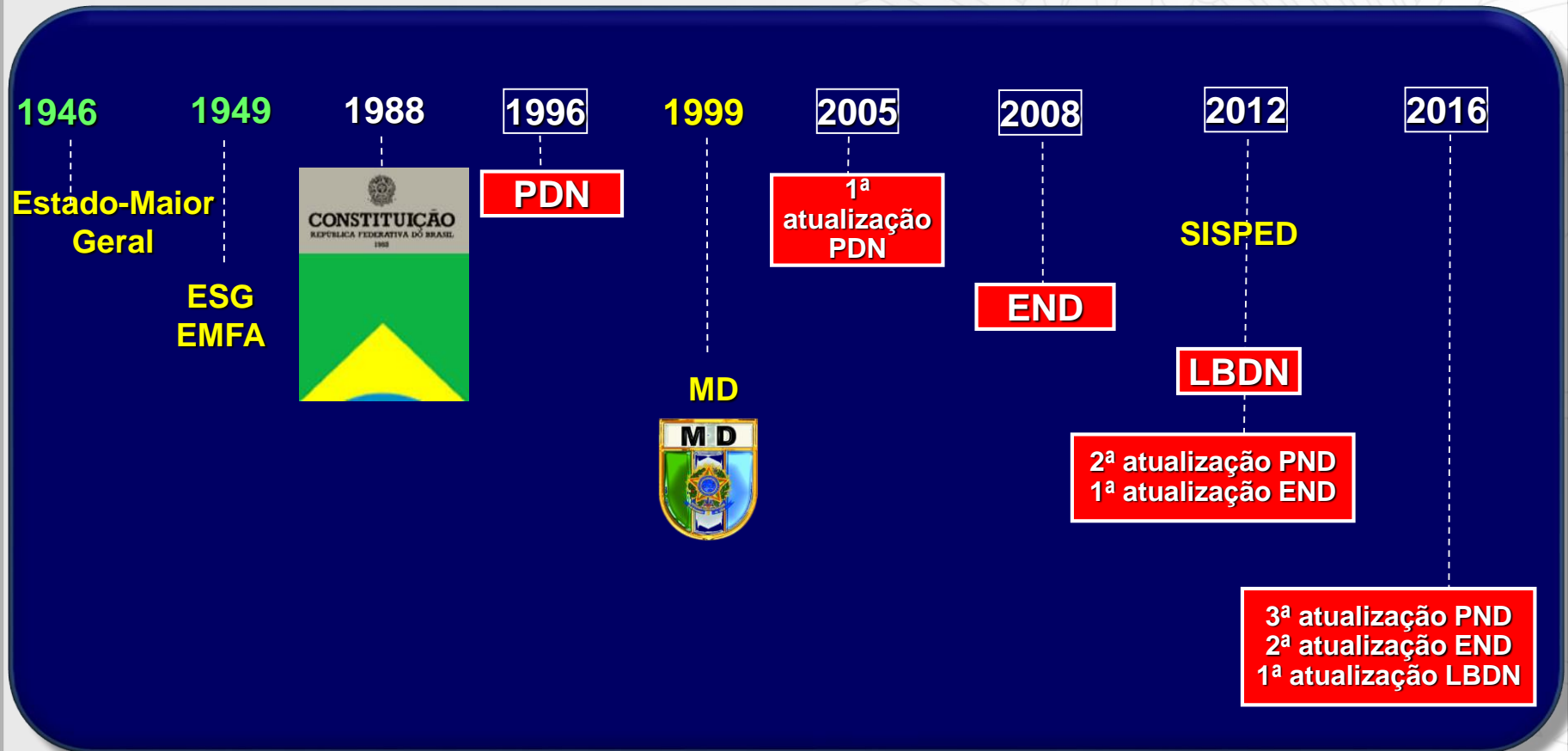




MARCOS DE DEFESA

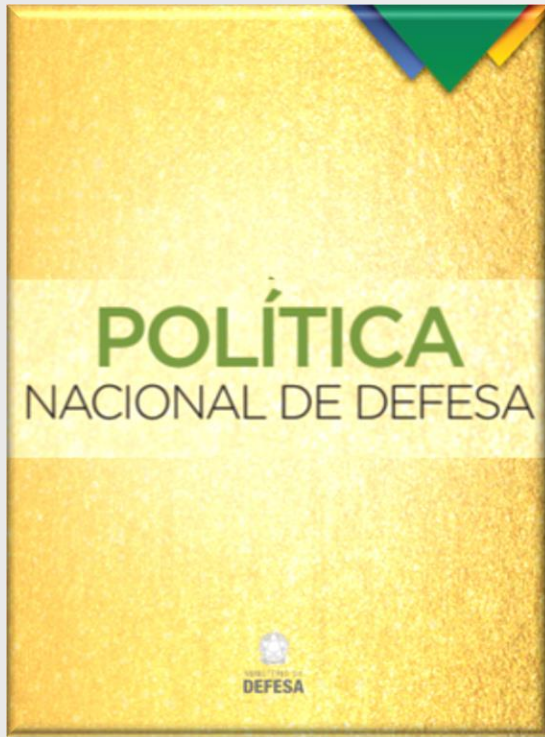


Histórico



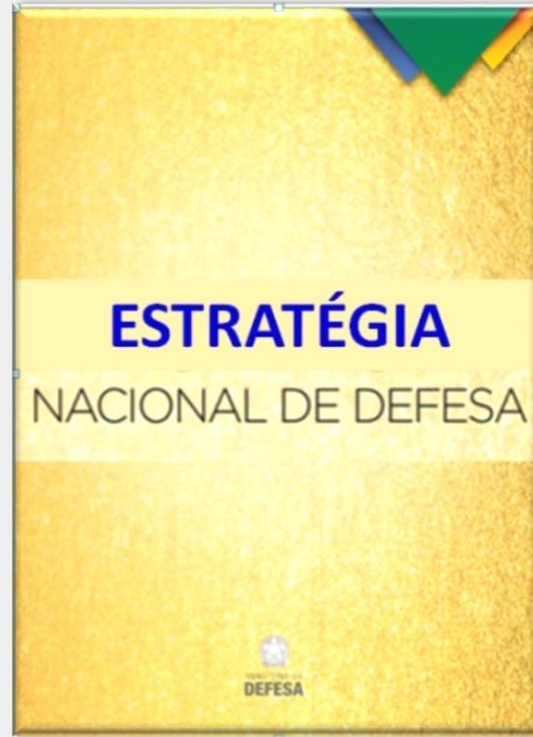


BASE LEGAL DE DEFESA



Estabelece

- ✓ *O quê fazer*
- ✓ *Objetivos Nacionais de Defesa*



Define

- ✓ *O como fazer*
- ✓ *Diretrizes*



Provê

- ✓ *Publicidade*
- ✓ *confiança mútua*



SUMÁRIO

- BASE LEGAL
- **A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA**
- CONCLUSÃO



POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA



- A PND é o documento condicionante de **mais alto nível** para o planejamento de ações destinadas à defesa do País
- Voltada prioritariamente **para ameaças externas**
- Estabelece os **Objetivos Nacionais** para o preparo e o emprego da Nação em todas as expressões do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional

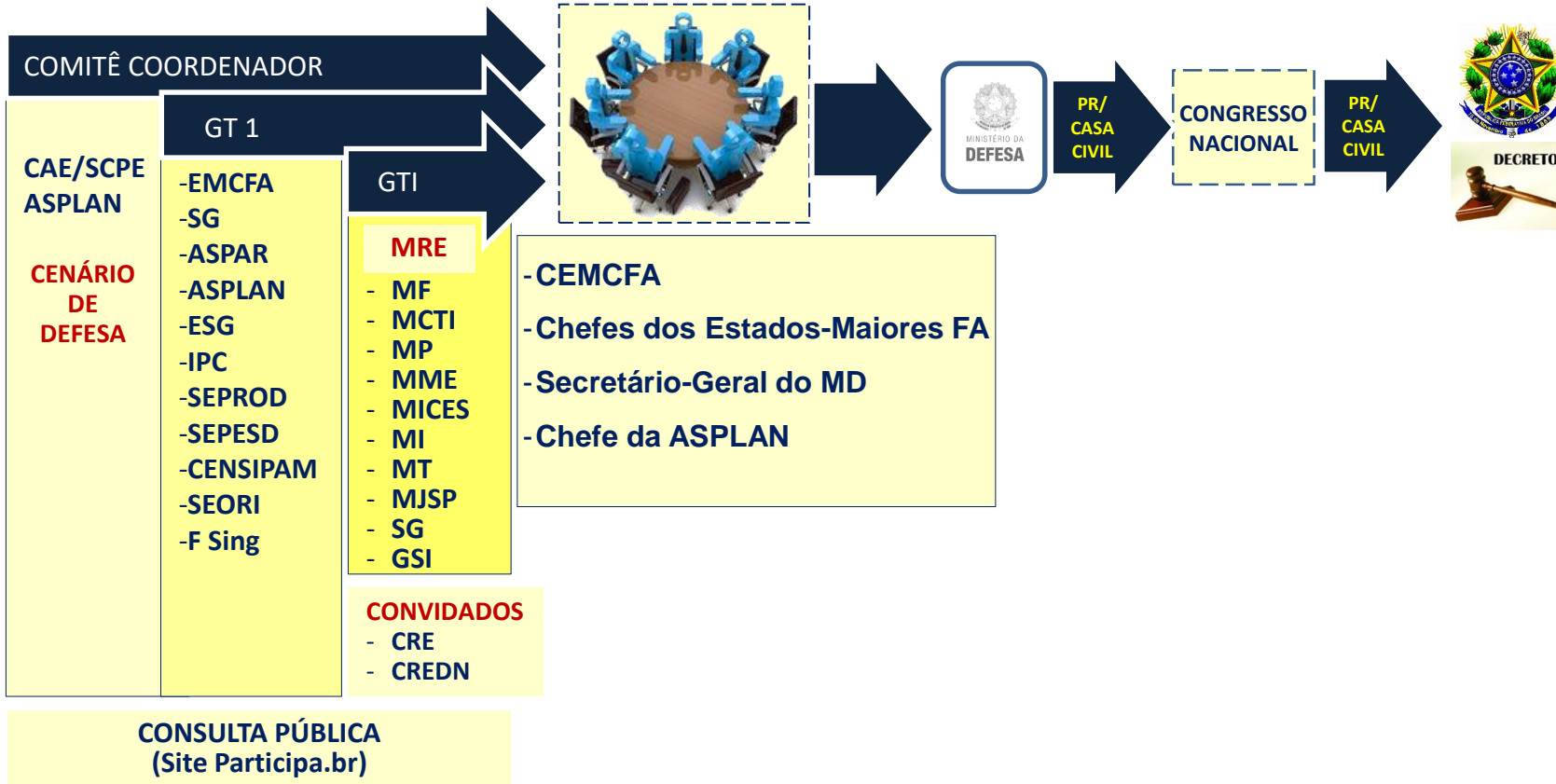


Revisão da PND - END

PLANO DE TRABALHO

CSE

Comitê de Supervisão Estratégica





POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA



Ambiente Nacional

- O Brasil constitui-se em um **Estado democrático de direito**
- No campo diplomático, o Brasil, por sua tradição, valoriza e promove a **convivência harmônica entre os países**
- País alcançou **maior estabilidade** político-institucional
- **Porte da economia nacional** poderá permitir melhores condições de cooperação com nações mais avançadas





POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA



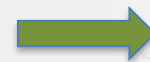
Ambiente Nacional

- O País deverá possuir condições de **expandir sua matriz energética**
- **Concentração populacional** e das atividades econômicas em regiões específicas
- **Estrangulamentos de infraestrutura** existentes poderão retardar o efetivo desenvolvimento do País
- **Falta de regularidade** nas aquisições de Produtos de Defesa
- População brasileira após **longo período livre de conflitos**, tem a percepção desvanecida das ameaças

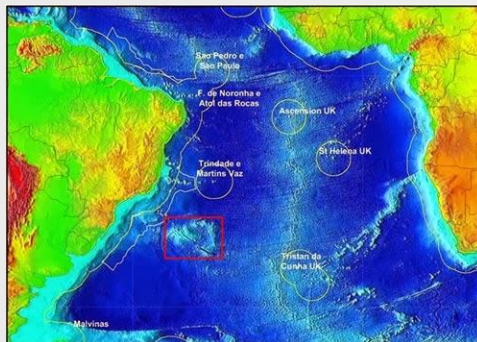


BRASIL

Prioridades da Defesa Nacional



AMAZÔNIA BRASILEIRA



ATLÂNTICO SUL



BRASIL

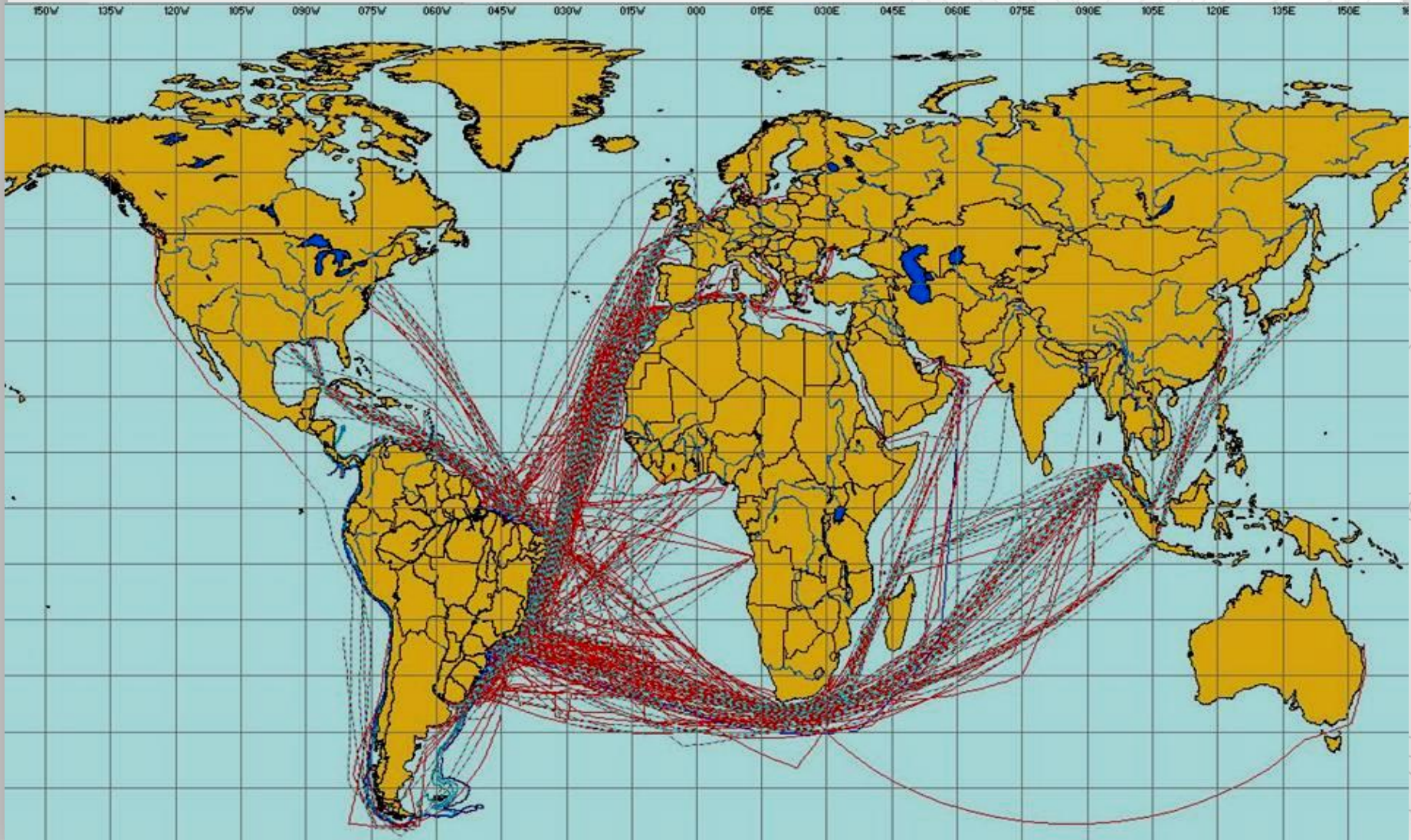
Amazônia Brasileira - Vulnerabilidades

- Riquezas minerais e Biodiversidade
- Baixa densidade demográfica
- Região inóspita e agressiva
- Limitações de transporte
- Ilícitos transnacionais
- Transbordo de conflitos
- Cobiça internacional





Tráfego Marítimo: 95% do comércio exterior

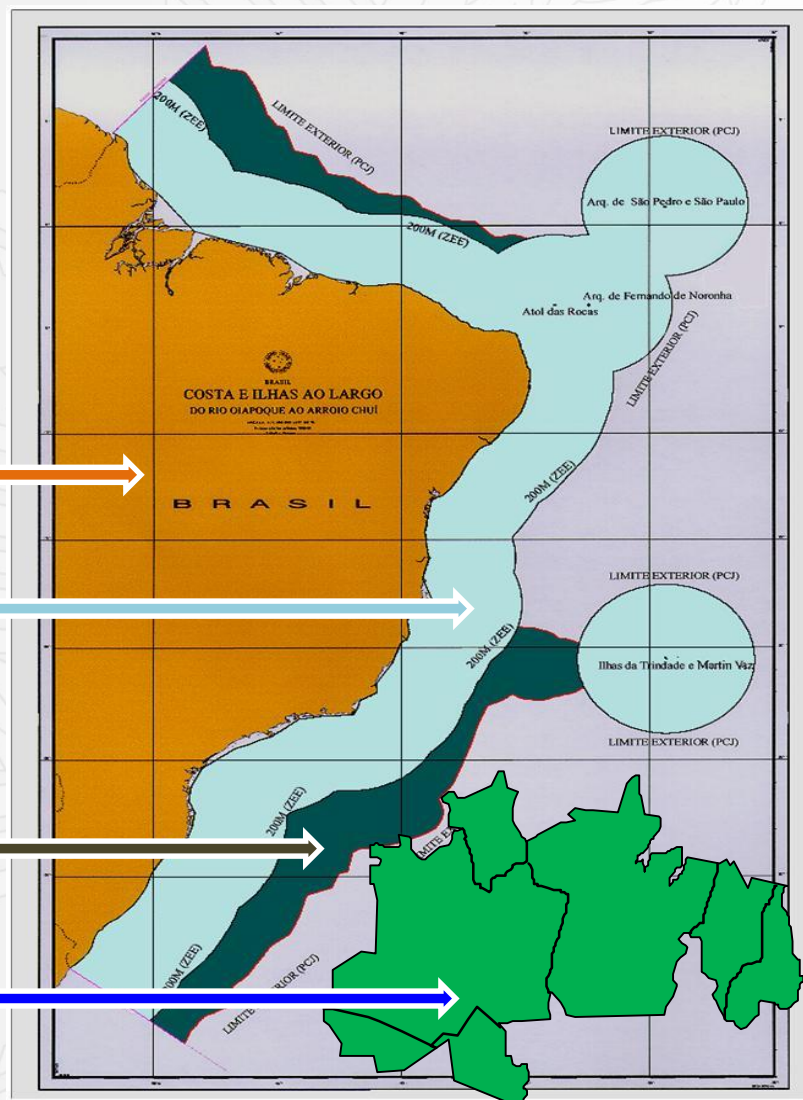




AMAZÔNIA AZUL



BRASIL	ÁREA (km ²)
Território	8.500.000
Zona Econômica Exclusiva	3.539.919
Plataforma Continental	911.847
ZEE + PC	4.451.766





POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA



Ambiente Internacional

- Os Estados têm-se desenvolvido e se tornado mais interdependentes, e associações político-econômicas de países se formam ou se fortalecem em busca de maior influência internacional.
- A configuração internacional é caracterizada por assimetrias de poder.
- O expressivo aumento das atividades humanas tem resultado na ampliação da demanda por recursos naturais.



ÁREAS DE INTERESSE ESTRATÉGICO





POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA



CONCEPÇÃO POLÍTICA DE DEFESA

A paz e a estabilidade nas relações internacionais requerem ações integradas e coordenadas nas esferas:

- **Desenvolvimento:** redução de deficiências estruturais
- **Diplomacia:** conjugação dos interesses conflitantes de países
- **Defesa:** dissuasão ou enfrentamento de ações hostis



POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA



Posicionamentos Políticos de Defesa

- ✓ privilegiar a solução pacífica das controvérsias
- ✓ manter as Forças Armadas adequadamente preparadas e equipadas...
- ✓ atuar sob a égide de organismos internacionais, visando à legitimidade e ao respaldo jurídico internacional.....
- ✓ repudiar qualquer intervenção na soberania dos Estados
- ✓ participar de organismos internacionais, projetando cada vez mais o País no concerto das nações
- ✓ estimular o fundamental envolvimento de todos os segmentos da sociedade brasileira nos assuntos de defesa.....



OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA

- I.** Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;
- II.** Assegurar a capacidade de defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas;
- III.** Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior;
- IV.** Contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais;
- V.** Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais;
- VI.** Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais;
- VII.** Promover a autonomia produtiva e tecnológica na área de defesa; e
- VIII.** Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional.

RELACIONAMENTO COM O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MRE



MD

POLÍTICA EXTERNA



Diplomacia

POLÍTICA DE DEFESA



Poder Nacional

SÃO COMPLEMENTARES E INDISSOCIÁVEIS

“A guerra é a continuação da política por outros meios.”

(Clausewitz)



SUMÁRIO

- BASE LEGAL
- A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA
- **CONCLUSÃO**



Considerações Finais

- **Articulação de TODOS os setores** da Administração Federal, visando à **consecução dos objetivos da PND** e ao emprego mais racional das capacidades e potencialidades do País.
- Deverá haver, no que for cabível, **interação** da Defesa com as **políticas dos demais órgãos** da Administração Federal.
- Os objetivos estabelecidos na PND direcionarão a **formulação da Estratégia Nacional de Defesa**, documento que estabelece as ações para a consecução dos objetivos.

“É comum nos países democráticos censurar os gastos com armamentos ante as exigências do serviço social.

Existe uma tendência a esquecer de que o mais importante serviço social que um governo pode prestar a seu povo é mantê-lo com vida e liberdade”



Marechal Ar (Sir) John Slessor



CMG Marcos Alexander Valle de Moura
marcos.valle@defesa.gov.br
061 2023 4551